

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.574, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa comissão para avaliação de bens imóveis e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores ANDREI ANTÔNIO ACCO, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, CARLOS EDUARDO BARSZCZ, Engenheiro Civil e MARIANE DALLASTRA GODARTH, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para fins de alienação dos imóveis patrimoniais:

I - Fração "B" do Lote nº 58-A (cinquenta e oito-A) da Gleba nº 01 do Imóvel Nova Perseverança, constante da Matrícula nº 567, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro;

II - Fração "C" do Lote nº 58-A (cinquenta e oito-A) da Gleba nº 01 do Imóvel Nova Perseverança, constante da Matrícula nº 567, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro;

Art. 2º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta portaria para apresentação do laudo de avaliação.

Art. 3º. O desempenho das funções da Comissão de que trata esta Portaria será remunerada de acordo com o previsto no artigo 33, inciso VI, da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, se couber.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro